

## ATUALIZAÇÕES – VM CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO – DAMÁSIO – 2ed – MARÇO/2025

| OBRAS                          | LOCALIZAÇÃO              | INST.           | OBS. |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------|------|
| <b>VM CONST E TRIB DAMÁSIO</b> | Código de Processo Civil | Inserir redação |      |

**Art. 82. ...**

...

§ 2º ...

► ...

§ 3º Nas ações de cobrança por qualquer procedimento, comum ou especial, bem como nas execuções ou cumprimentos de sentença de honorários advocatícios, o advogado ficará dispensado de adiantar o pagamento de custas processuais, e caberá ao réu ou executado suprir, ao final do processo, o seu pagamento, se tiver dado causa ao processo.

► § 3º acrescido pela Lei nº 15.109, de 13-3-2025.

| OBRAS                          | LOCALIZAÇÃO       | INST.           | OBS. |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|------|
| <b>VM CONST E TRIB DAMÁSIO</b> | Lei nº 8.383/1991 | Alterar redação |      |

**Art. 50. Revogado.** Lei nº 14.596, de 14-6-2023.

| OBRAS                          | LOCALIZAÇÃO        | INST.           | OBS. |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|------|
| <b>VM CONST E TRIB DAMÁSIO</b> | Lei nº 10.637/2002 | Alterar redação |      |

....

**Art. 45. Revogado.** Lei nº 14.596, de 14-6-2023.

....